

FASE		CUSTO TOTAL
1	EQUIPE TÉCNICA	61,53%
2	EQUIPE APOIO	28,96%
3	EQUIPE TÉCNICA - CONSULTORIA	2,51%
4	SERVIÇOS EVENTUAIS DE APOIO	0,81%
5	DEMAIS DESPESAS	6,19%
TOTAL DO ORÇAMENTO		100,00%

NOTAS:

1.O orçamento foi gerado com base no sistema referencial de preços adotado pela CESAN, que se utiliza das Tabelas de Referência de Preços públicas do SINAPI, DER-ES, Consultoria DNIT, e das Cotações de Mercado;

2.Para os salários da mão de obra utilizou-se as Convenções Coletivas de Trabalho vigentes e bases públicas (DNIT, SINAPI e DER-ES);

3.O orçamento não considerou o regime de desoneração da folha de pagamento.

4.A data base de referência do orçamento é o mês de Abril/2025;

5.A metodologia adotada pela CESAN considera o emprego do fator “K” nos custos dos serviços de gerenciamento, conforme detalhado abaixo:

5.1 ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES (K1): Aplicado sobre a mão de obra da Planilha Orçamentária com os percentuais variáveis conforme Tabela de Preços de Consultoria do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Resolução do DNIT nº 11/2020 e atualizações na data base Janeiro/2025;

5.2 CUSTOS ADMINISTRATIVOS (K2): Total do custo da administração do contrato sobre o custo da Mão de Obra sem Encargos Sociais.

•Administração Central: Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base Janeiro/2024;

•Custos da administração do contrato: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Resolução do DNIT nº 11/2020 e atualizações na data base Janeiro/2025. Os anexos CESTAS DE MOBILIÁRIO, DE INSTALAÇÃO E DE CUSTOS DIVERSOS da Resolução DNIT informam todos os materiais e equipamentos que fazem parte dos custos;

5.3 REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (K3): Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base Janeiro/2024 e TAC MP-ES X IOPES 2698/2010 e aditivo;

5.4 DESPESAS FINANCEIRAS (DF): Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base Janeiro/2024;

5.5 DESPESAS FISCAIS (K4): Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base Janeiro/2024 e TAC MP-ES X IOPES 2698/2010 e aditivo.

Fórmula do K	Onde:
$K = (1 + K1 + K2) (1 + K3) (1 + DF + K4)$	K = Fator K - incorporador das despesas indiretas
	K1 = Encargos sociais e complementares incidentes sobre a mão de obra
	K2 = Custos da administração do contrato sobre o custo da mão de obra sem encargos
	K3 = Remuneração bruta da empresa
	K4 = Fator relativo aos tributos incidentes sobre o preço de venda
	DF = Despesas financeiras

NI	FASE DA OBRA	QUANT.	UNID.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	EQUIPE TÉCNICA	-			61,53%
	COORDENADOR GERAL	30,00	MES		19,87%
	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	30,00	MES		16,63%
	ESPECIALISTA GESTAO AMBIENTAL(ENG PLENO)	30,00	MES		13,24%
	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	30,00	MES		3,71%
	TECNICO DE SUPERVISAO DE OBRA	30,00	MES		5,59%
	CONTROLADOR DE CONTRATO	30,00	MES		2,49%
	EQUIPE APOIO				28,96%
	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO (PLENO)	30,00	MES		13,24%
	ENGENHEIRO AMBIENTAL (PLENO)	30,00	MES		13,24%
	SUORTE A GESTAO	30,00	MES		2,48%
	EQUIPE TÉCNICA - CONSULTORIA				2,51%
	CONSULTORIA EM GEOTECNIA	720,00	HRS		1,41%
	CONSULTORIA ENGENHEIRO MECANICO	360,00	HRS		0,55%
	CONSULTORIA ENGENHEIRO ELETRICISTA	360,00	HRS		0,55%
	SERVIÇOS EVENTUAIS DE APOIO				0,81%
	ENSAIO GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO	24,00	UN		0,04%
	ENSAIO DE COMPACTCAO PROCTOR MODIFICADO	24,00	UN		0,08%
	ENSAIO DE EQUIVALENTE DE AREIA - POR AMOSTRA	24,00	UN		0,07%
	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA	24,00	UN		0,07%
	ENSAIO LIMITE LIQUIDEZ E PLASTICIDADE	24,00	UN		0,08%
	DETERMINAÇÃO DE COMPRESSAO SIMPLES	24,00	UN		0,06%
	ENSAIO DETERMINAÇÃO DENSIDADE "IN SITU"	24,00	UN		0,04%
	ENSAIO DE RESISTENCIA COMPRESSAO CONCRET	24,00	UN		0,06%
	ENSAIO-ESCLEROMETRIA ATE 4 PTS C 16 PERC	24,00	UN		0,31%
	DEMAIS DESPESAS				6,19%
	VEICULO FISCALIZACAO SERVICOS - TIPO 2	90,00	UNM		5,03%
	LEVANT AEROFOTOGR-DRONE-BARRAGEM R JUCU	30,00	MÊS		1,16%
	TOTAL DO ORÇAMENTO				100,00%

NOTAS:

1.O orçamento foi gerado com base no sistema referencial de preços adotado pela CESAN, que se utiliza das Tabelas de Referência de Preços públicas do SINAPI, DER-ES, Consultoria DNIT, e das Cotações de Mercado;

2.Para os salários da mão de obra utilizou-se as Convenções Coletivas de Trabalho vigentes e bases públicas (DNIT, SINAPI e DER-ES);

3.O orçamento não considerou o regime de desoneração da folha de pagamento.

4.A data base de referência do orçamento é o mês de Abril/2025;

5.A metodologia adotada pela CESAN considera o emprego do fator "K" nos custos dos serviços de gerenciamento, conforme detalhado abaixo:

5.1 ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES (K1): Aplicado sobre a mão de obra da Planilha Orçamentária com os percentuais variáveis conforme Tabela de Preços de Consultoria do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Resolução do DNIT nº 11/2020 e atualizações na data base Janeiro/2025;

5.2 CUSTOS ADMINISTRATIVOS (K2): Total do custo da administração do contrato sobre o custo da Mão de Obra sem Encargos Sociais.

•Administração Central: Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base Janeiro/2024;

•Custos da administração do contrato: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Resolução do DNIT nº 11/2020 e atualizações na data base Janeiro/2025. Os anexos CESTAS DE MOBILIÁRIO, DE INSTALAÇÃO E DE CUSTOS DIVERSOS da Resolução DNIT informam todos os materiais e equipamentos que fazem parte dos custos;

5.3 REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (K3): Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base Janeiro/2024 e TAC MP-ES X IOPES 2698/2010 e aditivo;

5.4 DESPESAS FINANCEIRAS (DF): Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base Janeiro/2024;

5.5 DESPESAS FISCAIS (K4): Tabela Referência de Serviços de Consultoria DER-ES data base Janeiro/2024 e TAC MP-ES X IOPES 2698/2010 e aditivo.

Fórmula do K	Onde:
$K = (1 + K1 + K2) (1 + K3) (1 + DF + K4)$	K = Fator K - incorporador das despesas indiretas
	K1 = Encargos sociais e complementares incidentes sobre a mão de obra
	K2 = Custos da administração do contrato sobre o custo da mão de obra sem encargos
	K3 = Remuneração bruta da empresa
	K4 = Fator relativo aos tributos incidentes sobre o preço de venda
	DF = Despesas financeiras